



Respeito recíproco

É perfeitamente normal que o povo compareça às galerias da Câmara e do Senado em momentos de votação de matéria de seu interesse. A presença de populares, em qualquer regime democrático, deve até mesmo ser saudada como um fator de fortalecimento da instituição legislativa. Sendo os parlamentares os representantes do povo, nada mais natural e proveitoso do que o encontro frequente, permanente mesmo, entre aqueles que são a matriz do poder popular e os seus eleitos nas duas Casas do Congresso Nacional.

A saudável presença do povo nas galerias, precisa, entretanto, obedecer às normas que regem o funcionamento de um Parlamento democrático, em qualquer nação do mundo. As normas que regem o funcionamento das duas Casas — e do Congresso, quando em sessão conjunta — estabelecem o mínimo de ordem e de respeito do público, para que a própria instituição possa

cumprir suas altas finalidades.

Respeitar os regimentos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal é demonstrar respeito pelo Poder Legislativo, delegado da vontade popular. Assim como o Congresso não teria o direito nem o poder de impedir ou de restringir a entrada de pessoas ao recinto, também os que ali comparecem estão na obrigação de não perturbar o livre funcionamento da sessão legislativa. O respeito recíproco é o apanágio de um país civilizado e consciente da importância tanto do povo quanto de seus legítimos representantes.

Ressalte-se, aliás, a bem da verdade, que o Parlamento brasileiro, tanto no Rio quanto em Brasília, registra um número acentuadamente maior de sessões calmas e normais com grande participação popular do que o contrário. As exceções, infelizmente, continuam sendo pontos negativos para a crônica do Legislativo.